



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONSULTA TÉCNICA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

CONSULTA TÉCNICA

Pregão Eletrônico - nº 248/2025

Número do Processo - SEI
202500005041229

Trata-se de contratação que tramita por meio do processo nº 202500005041229, cujo objeto consiste em Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de solução continuada de impressão, cópias e digitalização (Outsourcing), com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressoras e multifuncionais com tecnologia laser ou led, monocromático (preto e branco), policromático (colorida), bem como solução de softwares de gerenciamento e contabilização (bilhetagem) de impressão, com provimento de todos os suprimentos originais, incluindo papel branco e tonner, técnicos em manutenção on-site, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais, na modalidade de contratação de locação de equipamento mais página impressa, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

O Edital foi publicado no dia 23/09/2026, com a data e horário de início da sessão pública marcada para o dia 09/10/2026 - 09:00 (horário de Brasília).

Conforme o Edital, Item 13.1: "Qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, em campo próprio do sistema eletrônico."

Diante disso, houve manifestação de esclarecimento, com transcrição exata abaixo:

DATA/HORA ESCLARECIMENTO	DESCRIÇÃO DO ESCLARECIMENTO
28/09/2026 10:49:30	Prezados, Em face da análise do edital especial dos valores de referência para o preço base apresentados na pesquisa de preços, manifestamos a seguinte dúvida: Os valores divulgados, tomados como base para o limite do teto orçamentário (referência de Referência – T.R.), não parecem corresponder com as exigências quantitativas e qualitativas do objeto que contemplam o fornecimento de equipamentos novos, suprimentos originais e papel, conforme previsto no edital. Tal discrepância sugere que a pesquisa de preços pode ter sido realizada de maneira incorreta e defeituosa, eventualmente desconsiderando aspectos essenciais, tais como o custo do papel e dos suprimentos originais, o que compromete a existência de base realista para a proposta. Diante disso, solicitamos: A divulgação integral da pesquisa de preços utilizada para a formação do orçamento estimado, contendo todas as referências, cotações, fornecedores considerados e os critérios para seleção destes; Esclarecimento quanto à metodologia adotada na pesquisa de preços, com indicação expressa de que foram considerados todos os componentes do preço de certame, em especial o fornecimento de equipamentos e suprimentos originais; Confirmação da existência ou inexistência de qualquer vício ou falha na pesquisa que possa comprometer a aderência da base de preços à realidade do mercado e às especificações técnicas do edital. Fundamentado neste questionamento no princípio da transparência e no dever da Administração Pública de assegurar a isonomia entre os licitantes e a compatibilidade

entre o orçamento estimado e o custo r
objeto, conforme estabelecido nos artig
da Lei nº 14.133/2021. Ressalto que ev
falha na pesquisa de preços pode impli
ao devido processo legal e gerar indevi
restrição à participação ou prejuízo eco
aos concorrentes. Na expectativa de
manifestação, atenciosamente. LEONA
PIMENTA FARIA CPF 008.307.166-02

Considerando a necessidade de análise e manifestação técnica, encaminhem-se os autos à Gerência de Tecnologia para manifestação.

Informamos que o prazo para resposta é de 3 dias úteis, ou seja, até o dia 01/10/2026. Para tanto, **solicitamos que nos seja encaminhada resposta técnica até o dia 29/09/2026**, impreterivelmente.

LUCIANO DE DEUS PINTO

Agente de contratação

Versão do Doc. Padrão
0.01

GOIANIA, aos 29 dias do mês de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DE DEUS PINTO**, Técnico em Gestão Pública, em 29/09/2026, às 14:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **96427119** e o código CRC **14492429**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005041229



SEI 96427119